



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 524/2019

EDITAL Nº 294/2019 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para abertura do certame cujo objeto: *“Contratação de pessoa jurídica de engenharia e/ou arquitetura para reforma geral e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Bem Me Quer, Canoas/RS.* Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 – PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 10836730/0001-80, representada por Jonas Pedro Kohler, CPF nº 005115740-37, 02- GRAFITE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 90849480/0001-52, representante ausente, 03- CONSTRUTORA SIGMA SUL EIRELI - ME, CNPJ nº 26750973/0001-31, representante ausente, 04 – SOMMER'S CONTRUTORA LTDA, CNPJ nº 91549055/0001-00, representante ausente, 05- CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS, CNPJ nº 94347713/0001-70, representante ausente, 06 - BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93225779/0001-24, representante ausente, 07- IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07975597/0001-39, representante ausente e 08- CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, CNPJ nº 05061642/0001-14, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº.02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 07 (sete) de agosto de 2019**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019

LICITANTE (S):

01 – PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2065 - Data 30/07/2019 - Página 29 / 55